

DECRETO N.º 41.810, DE 04/04/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada **FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 04/04/2022, na
respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA LOUREIRO	21850	SEMDS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal